

EDITAL 2CCR nº 3, de 20 de março de 2017

Tomada de subsídios e chamada para integrar comissão

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) comunica a abertura de processo de tomada de subsídios e chamada para integrar comissão de estudos.

1 OBJETIVO

A atuação estratégica da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF implica, além da definição de temas prioritários¹ e itens de ação coordenada, a defesa de teses relevantes relacionadas aos crimes prioritários perante o Poder Judiciário. O presente edital tem por objetivo, em razão disso, chamar os procuradores regionais da República com atuação criminal a participar nas atividades estratégicas e de coordenação da 2ª CCR, além da melhoria da eficácia e efetividade de nossas ações judiciais. Essa participação poderá ocorrer (a) mediante envio de sugestões de teses e estratégias de atuação judicial perante os Tribunais Regionais Federais (TRFs), que serão examinadas e tratadas por comissão a ser formada, e (b) atuação como integrante da referida comissão.

2. TOMADA DE SUBSÍDIOS

Para fins de tomada de subsídios, considerando o interesse amplo na discussão das teses defendidas perante o Poder Judiciário, 2ª CCR solicita a todos os membros do MPF, com atuação nas diferentes instâncias, a enviar sugestões de teses e estratégias de defesa ao e-mail pgr-eventos2ccr@mpf.mp.br, **assunto “tomada de subsídios” até as 19 horas do dia 7 de abril de 2017.**

3. SELEÇÃO PARA INTEGRAR COMISSÃO

A comissão que irá examinar e tratar as sugestões enviadas será composta por até 10 (dez) procuradores regionais da República com atuação criminal, preferencialmente 2 (dois) de cada região. Para fins de seleção e preenchimento das vagas oferecidas, serão aplicados como critérios de preferência, na ordem indicada, os itens que seguem:

- a) participação atual ou pretérita em grupo de trabalho ou membro suplente da 2ª CCR;
- b) contribuição doutrinária ou outro elemento curricular que indique que o membro trará contribuição significativa à comissão.

No caso de empate mediante aplicação dos critérios acima, será considerada, para fins de desempate, a antiguidade.

Os membros interessados em integrar a comissão concorrer deverão enviar e-mail à pgr-eventos2ccr@mpf.mp.br, **assunto “chamada para integrar comissão da 2ª CCR”,** mencionando no corpo da mensagem o preenchimento de um ou mais entre os critérios acima, até as **19 horas do dia 7 de abril de 2017.**

Atenciosamente,

2ª Câmara de Coordenação e Revisão

¹ Temas prioritários: fraudes previdenciárias; crimes de fronteira (incluindo portos e aeroportos); lavagem de dinheiro; pornografia infantil e racismo na internet; trabalho escravo; tráfico de pessoas; crimes contra comunidades indígenas; crimes da ditadura (Justiça de Transição).